

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.440/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **WELLINGTON CORREIA MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **WELLINGTON CORREIA MOTA**, portador do RG n.º 9.940.616-0-SESP/PR e inscrito no CPF n.º 057.624.469-48, nomeado em 03 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 1662/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2452 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05/08/18  
DE Nº 15324  
UMUARAMA, 05/08/18  
Bruna Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS